Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER ao Projeto de Lei Nº 675 de 27 de Dezembro de 2022 que *"Altera Art. 5º, Inciso II da Lei Municipal nº 830, de 25 de novembro de 2021 e dá outras providências"*

A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, para emitir o seu parecer resolve:

Considerando as ações de aprimoramento e fortalecimento da Municipalidade;

Considerando a necessidade de suplementação do Orçamento vigente;

Considerando a necessidade em cumprir obrigações e outras despesas de natureza essencial;

Diante do exposto.

A Comissão reunida resolve exarar parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Nº 675 de 27 de Dezembro de 2022.

Sala das Comissões, 28 de Dezembro de 2022.

Rosane Maria de Almeida
Presidente

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Membro